

9 de Abril de 2010

Não divulgação dos resultados da investigação sobre os voos da CIA na Polónia

Na sequência da divulgação dos resultados das investigações realizadas pelo Parlamento Europeu sobre as actividades ilegais da CIA na Europa, no contexto da chamada «Guerra ao Terrorismo», não foi tomada pelos Estados-Membros qualquer medida de reconhecimento ou de reparação dos danos causados a vários níveis.

O Governo polaco patrocinou recentemente uma investigação oficial às actividades ilegais da CIA na Polónia, mas, de acordo com disposições nacionais, a investigação decorreu em absoluto sigilo. No entanto, não há qualquer disposição na lei que proíba o Governo de divulgar integralmente os resultados da investigação após a sua conclusão.

Perante o exposto, irá o Conselho instar as autoridades polacas a que publiquem integralmente os resultados da investigação?

2 de Junho de 2010

Resposta do Conselho

Como a Presidência do Conselho declarou na sua resposta à Pergunta Oral H-0015/10, o Conselho compartilha da opinião do Parlamento segundo a qual os centros de detenção secretos, se é que existiram, não cumpriam as normas do direito internacional. A Presidência também declarou que a União Europeia sempre se opusera a tais centros de detenção, fossem eles conhecidos, tais como Guantanamo, ou alegados centros secretos, e que o Conselho manifestara sempre muita abertura para investigar se estes tinham realmente existido.

Dito isto, a questão de se saber se as autoridades polacas devem ou não devem publicar os resultados das suas investigações é uma questão interna daquele Estado-Membro e não cabe ao Conselho tomar uma posição quanto à mesma.